

SOUZA DUARTE, matrícula 5056152/ 2 da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para a para a FUNPA-PA - Fundação Papa João XXIII, que foi publicada através da PORTARIA Nº 609/2020 – SEASTER no DOE nº 34.281.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 728/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/634140

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, da servidora Nadia Socorro de Souza Daibes, Matrícula nº 5834120/3, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 731/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/644044

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, da servidora CARLA JANE MAIA MARTINS, matrícula nº 54188125/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 730/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/598276

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, do servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, matrícula nº 54195916/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 720/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/532224

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ da servidora CAROLINA ROSARIO TEIXEIRA AMANCIO, Matrícula nº 57199086/2, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/08/2020 a 31/07/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 719/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/603718

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA da servidora GABRIELLY CRISTINE LOPES PEREIRA, matrícula nº 57189969/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 718/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/596380

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE/PA, dos servidores abaixo relacionados, com ônus para o órgão de destino no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto

nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

57194179	CRSITHIANE LENE DOS SANTOS DE LIMA	ASSIST. ADMINISTRATIVO
54197038	GABRIELA ROSA	TEC. EM GESTÃO PÚBLICA
54190354	SHEYLA PATRICIA PEREIRA PIRES	ASSIST. ADMINISTRATIVO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 712/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/597609

R E S O L V E:

I – PRORROGAR A CESSÃO para a Empresa Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER da servidora LIA DE ALMEIDA MELO, Matrícula nº 3220265/1, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/09/2020 a 31/08/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de agosto de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 575665

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 34/GECON DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2020/473255, de 31/08/2020;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora NATERCIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, mat. 3218058/1, para atuar como fiscal do contrato nº 21/2020, firmado com a empresa BRAZ E BRAZ LTDA (CNPJ/MF nº 10.251.429/0001-05), que tem como objeto a prestação de serviço de locação de emergencial de veículos para atender as necessidades da Fasepa, a contar de 31/08/2020.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 575734

PORTARIA Nº 33/GECON DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando despacho da DAF constante no protocolo nº 2020/149264, de 31/08/2020;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor VANDERLY ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 5956335/1, para atuar como fiscal do contrato nº 12/2020, firmado com a empresa RADIOCOMM TELECOMUNICACOES COMERCIO E SERVICOS - EIRELI (CNPJ/MF nº 02.305.840/0001-98), que tem como objeto a prestação de serviço de locação de rádios portáteis, digitais, novos, em VHF/FM (136 a 174 MHz), a contar de 31/08/2020.

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 575677

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020;

PROCESSO nº 2020/473255;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020;

PARECER JURÍDICO Nº 163/2020-PROJUR;

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará;

JUSTIFICATIVA: Considerando a finalidade precípua desta Fundação de coordenar a Política Estadual de Atendimento Socioeducativo e executar o atendimento ao adolescente a quem se atribui a prática de atos infracionais (custódia e internação provisória), e em cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade (internação e semiliberdade), em conformidade com as Leis Federais nº 8.069/90 (ECA) e nº 12.594/12 (SINASE), bem como considerando que o deslocamento dos socioeducandos